



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 78, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre convocação para a COMEBC/2022 - Conferência Municipal de Educação de Barra do Corda-MA rumo à COMAE/CONAPE e CONAE - 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, Rigo Alberto Teles de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, atendendo determinação da LDB nº 9.394/96, O Plano Nacional de Educação (PNE- 2014 – 2024), o Plano Estadual de Educação (PEE- MA – 2014-2024) e o Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME-2015-2025) e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Corda - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conferência Municipal de Barra do Corda-MA, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022, no Salão Paroquial, situado na Rua Geroncio Falcão, s/n, Centro, em Barra do Corda/MA.

Art. 2º - Delegar ao Fórum Municipal de Educação (FME), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação de Barra do Corda-MA (CME), a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à COMAE/2022, a Conferência Nacional de Educação CONAE-2022 e Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE/2022;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º - Os Recursos necessários para a realização da Conferência Municipal e participação das demais etapas correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0d4ddb784bb7e3d031586c3f19cea16a30b55b7

DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da Administração direta e indireta do Município de Barra do Corda -MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado, o dia 14 de abril de 2022, quinta feira Santa, como PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e limpeza;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos onze de abril de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 35fd10863ef619a3943d6db4860b6cd5b0732e8c

DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Define o valor da terra nua (VTN), no exercício 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, cuja qual determina que os Municípios, em razão de convênio vigente, deverão anualmente fixar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.877/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Barra do Corda - MA, para o ano de 2022, nos seguintes termos:

Característica	Valor por hectare
I - Lavoura - aptidão boa	R\$ 2.107,77 (dois mil cento e sete reais e setenta e sete centavos).
II - Lavoura - aptidão regular	R\$ 1.500,56 (um mil quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).
III - Lavoura - aptidão restrita	R\$ 1.256,95 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
IV - Pastagem Plantada	R\$ 2.500,67 (dois mil quinhentos reais e sessenta e sete centavos).
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 750,80 (setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$ 500,88 (quinhentos reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e59c8c7a7ff01e36118d800b51e36adc8f1561b7

PORTARIA Nº 79/2022 – GAB, 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede licença-maternidade à JULIANA VIEIRA DE SOUSA, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à JULIANA VIEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF: 054.728.693-74, matrícula nº 2006074, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 25/03/2022 à 25/09/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 04 de Abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0e7b4a2a63b2a5de9644c5250e0c14cee5c436f2

PORTARIA Nº 80/2022 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, THIAGO PEREIRA DE SOUSA, nomeado mediante portaria nº756/2015 que exercia o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no âmbito da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 08 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 31687f3312bd81308ca3169a0c42ac2cb89dfad7

PORTARIA Nº81/2022 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, VILMA VIEIRA DE SOUSA, nomeado mediante portaria nº 454/1997 que exercia o cargo de AGENTE DE SAÚDE, no âmbito da Secretária de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 08 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f5adb5a8b87958593f9d362dc28fcb7f56b3461b

PORTARIA Nº 82/2022 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA RAURITÂNIA TRINDADE DA SILVA CRUZ, com CPF nº 026.027.903-03, nomeada mediante portaria nº 836/2015, de 26 de junho de 2015, que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 08 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d613b92ea5364beb6801a0d484011d7b5b084071

PORTARIA Nº 83/2022 – GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“EXONERA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DE UNIDADE ESCOLAR.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ANDRADE, com CPF nº:823.964.263-20, da função de DIRETORA ADJUNTA da Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes, localizada na Zona Rural, no Povoado Ipiranga, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 22bd0e18bc0c9065cda1de5ac4f7400d6b4ebd0b

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Barra do Corda - MA, nos termos da Lei 13.465/17, em virtude do artigo 31, torna público, por meio deste a instauração do

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 10, 11 e 12 Mat.: 22.521, 22.522 e 22.523 do LOTEAMENTO ANTÔNIO CORDEIRO no Bairro Altamira. Foram identificados como confrontantes da área: a Rua Providência Araújo; Rua Madereira Reis; Rua Projetada; Rua Projetada Três (Rua da Rosinha). Assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados (3º interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pela Reurb; dentre outros) dirigir impugnações à Reurb, no prazo comum de 30 (trinta) dias, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda - MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Nos termos do art. 19, §6º da Lei 13.465, "a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb".



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 86e9615348e4a6a4a56ad10a8416e8696f050093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda – MA. Contratado: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Diego Gomes Nascimento, inscrito no CPF nº 695.585.582-49, RG nº 4128667 DGPC-GO. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quarta do contrato nº. 07/2022, alterando o valor do contrato inicial de R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), para acréscimo de aproximadamente 36,27% no valor de R\$ 138.510,67 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um valor total final de R\$ 520.336,33 (quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cf24f1f98eb746f1b69ccdfca0836075832b61bd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 348/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Divino Martins Cabral, R. G nº 064046592017-8 SSP/MA, CPF nº 021.172.401-78. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 348/2021, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quantidade atual	Percentual de aumento	de	Quantidade de percentual em Litros
1	Óleo Diesel S10	Litros	150.000	25%		37.500
2	Óleo Diesel	Litros	40.000	25%		10.000

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

DATA: Barra do Corda (MA), 18 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0038be162e1d049e50caff69a57a9d356e822f95

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.16/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do telhado da sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 321.295.10 (trezentos e vinte um mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 11 de maio de 2022, às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 12 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0df2d0da4f8102ef6a8790d8311f947ef5242158

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 965/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enxovais, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 139.480,0 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 02 de maio de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4836ae79a1c8a6ae5805ada29a6c715c038f2d49

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 906/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinquenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 02 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d7948f8b1be6b9b2d71f09289080cbe7d241f0f9

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1077/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, grids, camarim, bandas e apresentações da punga para o evento do aniversário da cidade, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 225.866,68 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 28 de abril de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8e375348cacbd42a9120376bf1f8b68e92991946

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.04.12 18:04:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil